

DECRETO nº 006/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“DECRETA PUNTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO
CEARÁ/CE, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Estadual nº 37.374/2026**, editado pelo Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas da Costa, o qual foi parcialmente observado.

CONSIDERANDO as festividades religiosas de “**CORPUS CHRISTI**”, que ocorreram em 04 de junho de 2026.

CONSIDERADO a conveniência e a oportunidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PUNTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE, nas datas de **04 de junho de 2026 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º. O Prédio-Sede da Câmara Municipal e o Prédio-Anexo onde funcionam **(PROCON-CÂMARA) (BALCÃO DO CIDADÃO) E (PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER)** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, ficarão fechados nas datas mencionadas no artigo anterior, não havendo expediente para os servidores.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, AOS 03 DE JUNHO DE 2026.


Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal